



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 73/2000  
de 28 de dezembro de 2000

"Denomina "Quadra Poliesportiva Roberval Henrique de Andrade Filho" o próprio municipal destinado para esse fim, localizado no Jardim Luiza."

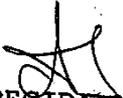
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2046  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

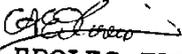
Artigo 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Roberval Henrique de Andrade Filho" o próprio municipal destinado para esse fim, localizado no Jardim Luiza.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CLARA ASSUMPCÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA